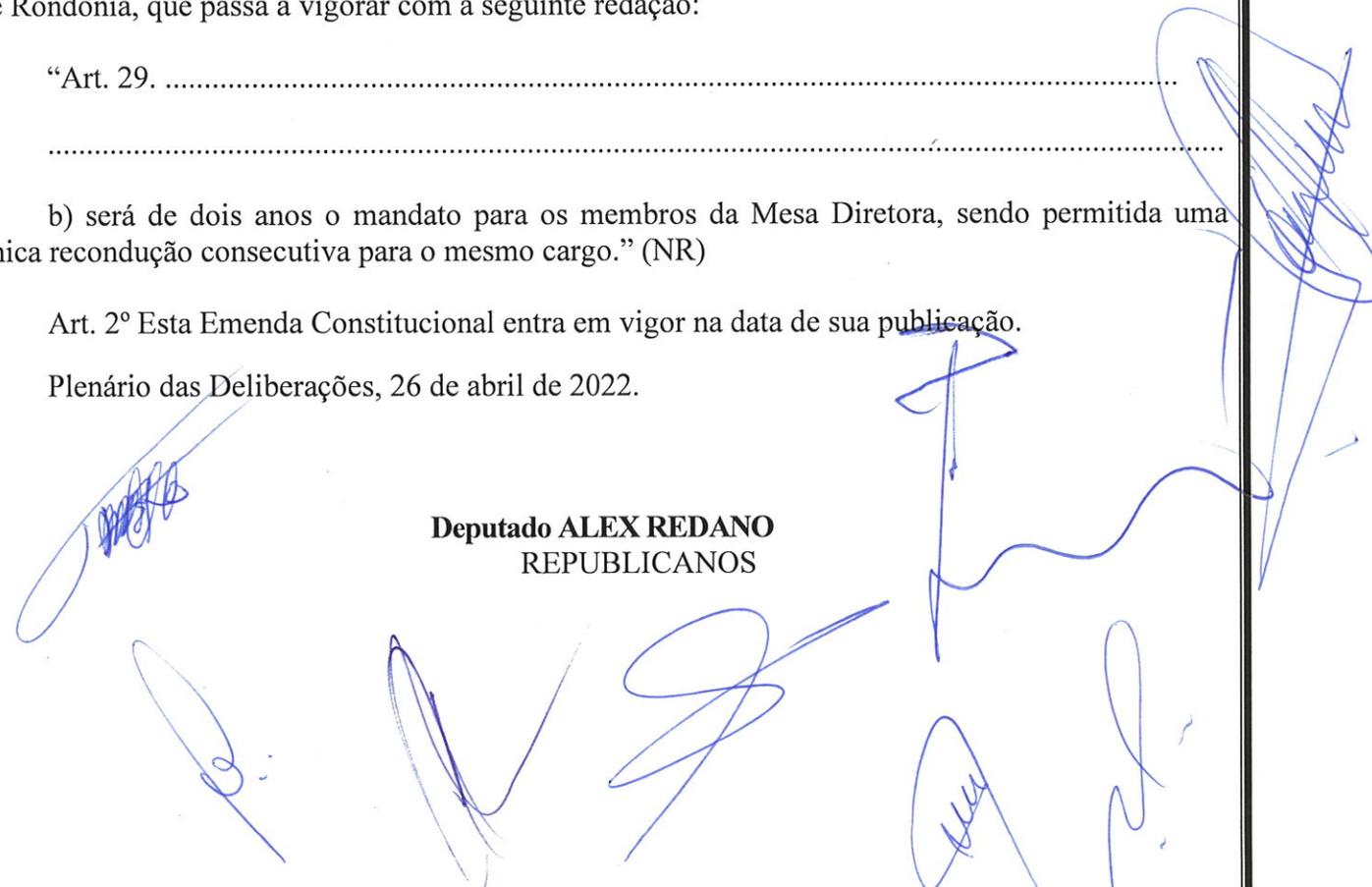




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCOLO		PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	Nº 029/22
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
Altera a redação da alínea <i>b</i> do inciso I do artigo 29 da Constituição do Estado de Rondônia.			
<b>A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> , nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:			
Art. 1º Fica alterada a redação da alínea <i>b</i> do inciso I do artigo 29 da Constituição do Estado de Rondônia, que passa a vigorar com a seguinte redação:			
“Art. 29. .... .....”			
b) será de dois anos o mandato para os membros da Mesa Diretora, sendo permitida uma única recondução consecutiva para o mesmo cargo.” (NR)			
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.			
<p style="text-align: center;"><b>Deputado ALEX REDANO</b> REPUBLICANOS</p> 			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>Estamos apresentando esta propositura com a finalidade de adequarmos o texto da alínea <i>b</i> do inciso I do artigo 29 da Constituição do Estado, tendo por base decisão do Supremo Tribunal Federal – STF que declarou inconstitucional a expressão do atual texto, o qual permite a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura ou legislatura subsequente, permitindo, assim, a possibilidade de continuidade ilimitada no respectivo cargo.</p> <p>Com a decisão da Corte Maior da Justiça do nosso país, ficou definido que somente poderá haver uma única recondução para o mesmo cargo, independente da legislatura. Certamente essa linha adotada pelo STF assegura a alternância do poder, privilegiando, sem sombras de dúvidas, o princípio democrático que deve ser fator basilar e norteador em um Estado democrático.</p> <p>Por entendermos que a decisão firmada pelo STF vem ao encontro daquilo em que acreditamos, desejamos alinhar o nosso texto constitucional ao texto da Carta Magna.</p> <p>Diante dos motivos expostos, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta Proposta de Emenda Constitucional.</p>			